PORTARIA Nº 0029, de 19 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 10 - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor da instituição, HELDER FRANCISCO FERREIRA, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2019.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR